



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Concede Abono de Permanência à servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora Célia Aparecida dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, protocolizado com o nº 855/2017, em 22/05/2017.

Considerando o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Considerando o § 6º do Art. 12 c/c Art. 46 da Lei Municipal 2575/2009.

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira, datado de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora CELIA APARECIDA DOS SANTOS, exercendo o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 22/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal